



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.674 DE 01 DE JUNHO DE 1.992

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor / de Cr\$ 13.814.591,48 (Treze milhões oitocentos e quatorze mil quinhentos e noventa e um cruzeiros e quarenta e oito centavos), e da outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere:-

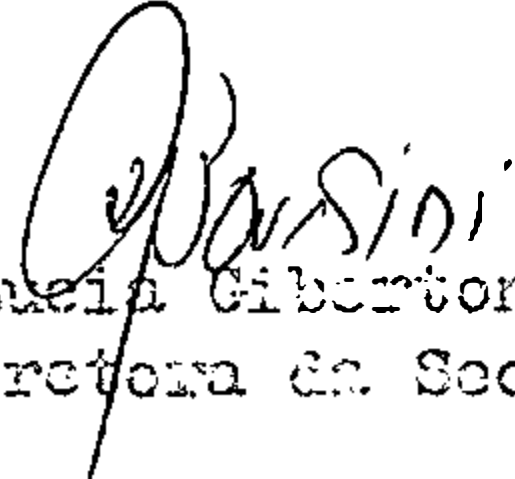
DECRETA:-

- ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Especial no valor de Cr\$ 13.814.591,48 (Treze milhões oitocentos e quatorze mil quinhentos e noventa e um cruzeiros e quarenta e oito centavos), ref. a Parcela do mês de Maio de 1.992, atualizada de acordo com o ICM/ICV, para fazer face as despesas com a manutenção dos serviços essenciais de assistência Médica e Hospitalar de Urgência do "PRONTO-SOCORRO" da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade "Dona Zilda Salvagni" conforme Lei nº 2.410 de 22 de abril de 1.992.
- ARTIGO 2º - Para cobertura das despesas do presente decreto serão utilizados recursos citados no parágrafo único da referida Lei.
- ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 01 DE JUNHO DE 1. 9 9 2


Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.


Vera Lucia Gibertoni Boschini
- Diretora da Secretaria -

